

# FOOD LAW: Informação e Novas Mídias no Consumo de Alimentos

30 de outubro de 2019

LOCAL: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP

## EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O direito humano à alimentação adequada é direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal desde 2010. Esse direito concretiza-se pelo acesso da pessoa aos meios de obter, de forma ininterrupta, alimentos de qualidade, afastando a fome, a desnutrição, possibilitando uma vida com mais saúde.

A realização desse direito envolve a contribuição de profissionais e pesquisadores da Agronomia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Comunicação, Direito, Economia, Educação Física, Medicina, Nutrição, entre outras, com pesquisas que versam sobre escolha e qualidade dos alimentos produzidos no Brasil, processamento e distribuição desses alimentos, acesso físico ou econômico, políticas públicas, etc.

De sorte que esses assuntos demandam uma construção jurídico-social que motivou a organização de evento científico para discussão do tema numa perspectiva interdisciplinar, com o intuito de fomentar o intercâmbio de conhecimento entre estudantes, profissionais e pesquisadores ligados por esse eixo de interesse.

Com o intuito de proporcionar um espaço científico para a realização desse debate, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto promove o evento **FOOD LAW: Informação e Novas Mídias no Consumo de Alimentos**, incentivando a atividade de pesquisa com submissão de trabalhos da graduação e pós-



graduação e consolidando parcerias internacionais de colaboração em pesquisas na área.

## 1. AUTORES

1.1 Estão aptos a submeterem trabalhos: doutores, mestres, especialistas, profissionais, estudantes de graduação ou pós-graduação.

1.2 Serão admitidos trabalhos com no máximo 02 (dois) autores, salvos os casos de autor na qualidade de “Orientador” do trabalho, onde será admitida a inclusão de um 3º (terceiro) autor.

1.2.1 O “Orientador” deve ser qualificado, indicando a instituição à qual está vinculado.

## 2. SUBMISSÃO DOS RESUMOS

2.1 O conteúdo dos trabalhos será recebido até o dia 7 de outubro de 2019, exclusivamente pelo e-mail [food\\_law@usp.br](mailto:food_law@usp.br).

2.2 O(s) autor(es) poderá(ão) submeter apenas um resumo para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador.

2.3 O resumo para apresentação deverá conter, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) palavras e, no máximo, 4.500 (quatro mil e quinhentas) palavras.

2.3.1 O Resumo deve ser dividido nas seguintes seções: a) Título, sendo facultativa a inclusão de subtítulo; b) Objetivos; c) Metodologia; d) Resultados; e) Conclusões (parciais ou finais); f) Referências Bibliográficas.

2.4 O resumo deverá ter o seguinte formato:



2.4.1 Formatação em A4, com margens superior e inferior de 3,0 cm, bem como margens laterais de 2,5 cm.

2.4.2 Fonte “Times New Roman” em todo o texto: no tamanho 14 para o título e subtítulo e 12 para os títulos de seções e corpo do texto.

2.4.3 Numeração sequencial de seções.

2.4.4 Espaçamento 1,5 linhas.

2.4.5 Início de parágrafo com afastamento de 1,25 cm.

2.4.6 Título do trabalho deve ser centralizado e corpo do texto justificado.

2.5 O autor e o coautor, se houver, deverão ser identificados, abaixo do título e subtítulo: a) Nome completo ou nome de citação. b) Maior titulação obtida. c) Instituição acadêmica de vinculação principal.

2.6 Se houver figuras, tabelas e gráficos, devem ser numerados e estar no corpo do texto. Os títulos das figuras devem ser colocados abaixo da figura, centralizados em relação à figura, utilizando fonte menor, sem negrito ou itálico.

2.7 As citações indiretas devem ser realizadas no corpo do texto, por meio de sistema de chamada autor-data, sendo o uso de rodapé apenas para notas explicativas.

2.8 Na lista de referências devem ser incluídas apenas aquelas que foram referenciadas ao longo do texto por meio de chamada, bem como suas indicações devem ser feita com atenção às NBR 6023 e 10520, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



2.9 Serão selecionados os 12 (doze) resumos mais bem avaliados, pelos seguintes critérios: a) pertinência temática; b) profundidade; c) adequação ao edital.

### **3. APRESENTAÇÃO ORAL**

3.1 Os resumos aprovados deverão ser apresentados oralmente no dia 30 de outubro de 2019, das 14h às 18h, em local reservado especialmente para este fim.

3.2 Os autores dos resumos terão até 10 (dez) minutos para realizar a apresentação oral, **não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.**

3.2.1 Somente será permitida a apresentação do trabalho por seu(s) autor(es) e/ou autor devidamente inscritos e selecionados no evento.

### **4. DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS.**

4.1 Terão direito à declaração de apresentação os autores que apresentarem oralmente seu resumo no dia e horário estabelecidos pelo edital.

4.2 Terão direito ao certificado de participação do evento todos os inscritos que estiverem presentes e assinarem todas as listas de presença.

4.3 As declarações e os certificados referentes ao evento serão encaminhados via e-mail pela organização.

4.4 Caso seja deliberada a publicação de trabalhos completos na forma de artigo, deverá ser enviada até o dia 09 de dezembro de 2019, com as adequações sugeridas.



4.5 Os autores, que enviarem seus artigos corrigidos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Comissão Organizadora do evento, não cabendo qualquer remuneração por isso. A organização poderá publicar, no formato digital, os artigos enviados com menção aos respectivos autores e ao evento.

4.5.1. Somente os trabalhos efetivamente apresentados poderão participar de futuro livro eletrônico ou físico, a depender da decisão da Comissão Organizadora, resguardada a possibilidade de autores convidados pela comissão organizadora.

4.6 Os artigos corrigidos deverão seguir a mesma formatação do resumo expandido, porém, podendo chegar até 10.000 (dez mil) palavras.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Quaisquer questões supervenientes e não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora do evento.

5.2 É responsabilidade dos autores a adequação às regras estipuladas neste Edital, bem como o acompanhamento das notificações da organização do evento enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas via site sobre programação, datas, horários e locais.

5.3 Todas as comunicações, pedidos, requerimentos referentes ao evento, bem como ao Presente edital, deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: [food\\_law@usp.br](mailto:food_law@usp.br) .

Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2019



## **PROFESSORAS RESPONSÁVEIS**

Flavia Trentini  
Iara Pereira Ribeiro

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Arthur Basso Galli  
Carla Roberta Bettini de Godoy  
Daniel Noccioli Sanches  
Gabriel Gonçalves Garcia  
Julia Laura Batista Fernandes  
Letícia Maria Mantovani  
Letícia Vasconcelos De Bortoli  
Lucas do Prado Angelico  
Murilo dos Santos Garcia Mauri  
Renata Sayeg Regis  
Samuel Modesto Marcacine Neiva  
Teresa Gomes Cafolla  
Vitor Russi de Mattos

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

<b>7 de outubro de 2019</b>	<b>PRAZO FINAL PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS</b>
<b>14 de outubro de 2019</b>	<b>DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS</b>
<b>15 a 30 de outubro de 2019</b>	<b>INSCRIÇÃO DOS OUVINTES</b>
<b>30 de outubro de 2019</b>	<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>

<b>09 de dezembro de 2019</b>	ENVIO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA PARA POSSÍVEL PUBLICAÇÃO DE ANAIS DO EVENTO
<b>31 de março de 2020</b>	DATA PREVISTA PARA POSSÍVEL PUBLICAÇÃO DE ANAIS DO EVENTO NO SITE DA FDRP